

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO



Porto Real, 18 de Março de 2024.

Ofício nº 71/GP/2024

Senhor Presidente,

Vimos, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer dessa Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de apreciar o anexo Projeto Lei nº 161 de 18 de Março de 2024, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos Termos do Regimento Interno dessa colenda Casa Legislativa.

Importante salientar que se faz necessária a tramitação do referido Projeto de Lei em Regime de urgência especial tendo em vista a proximidade do período eleitoral.

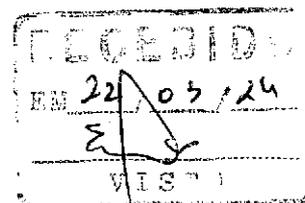
Estamos encaminhando, anexo, além do Projeto de Lei acima citado, mensagem nº 70 e estudo do impacto orçamentário e Declaração do Ordenador de Despesa, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certa de vosso atendimento aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Prefeito



Ao Excelentíssimo
Presidente da Câmara de Vereadores
Sr. RENAN MARCIO DE JESUS SILVA

